PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Centro, em estrutura de concreto armado e alvenaria, com área de ampliação de 69,73 m², incluindo todos os serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias e acabamentos, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, localizado na Rua Saldanha da Gama, Bairro Primeiro de Maio, Município de Dionísio Cerqueira – SC.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

2.1. SERVIDORES:

- **SERVIDOR:** Guilherme H. M. Libardoni **MATRÍCULA:** 6011
- **SERVIDOR:** Eduardo Dallo **MATRÍCULA:** 2902

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

• Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
• Decreto Municipal nº 6714/2023;
• NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;
• NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
• NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
• NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
• NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;
• NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
• Normas técnicas da CELESC (Concessionária de Energia);
• Código de Obras Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Centro de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto da política de assistência social local, sendo responsável pela oferta de serviços socioassistenciais de proteção social básica, atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhamento de beneficiários de programas de transferência de renda e desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Como unidade pública comprometida com a excelência na prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia dos direitos dos usuários, o CRAS se posiciona como equipamento essencial para o desenvolvimento social e a transformação da qualidade de vida da população atendida, necessitando de instalações

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

físicas adequadas, amplas e funcionais para suas atividades operacionais.

Com o crescente aumento da demanda por serviços socioassistenciais no município e a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS do Centro, torna-se indispensável a execução de obras de ampliação das instalações físicas existentes. A implementação de novos ambientes funcionais na estrutura do CRAS surge como resposta às demandas atuais de qualificação dos serviços, proporcionando benefícios significativos como a melhoria das condições de atendimento aos usuários, ampliação dos espaços para desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência, adequação às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e desenvolvimento de ambientes de trabalho qualificados que contribuem para o fortalecimento da política de assistência social local.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, visa executar programa de ampliação da estrutura física do CRAS do Centro, contemplando a construção de novos ambientes que incluem sala de costura, cozinha, sala de coordenação/administração, sala multiuso e almoxarifado, totalizando área de ampliação de 69,73 m². Este programa contempla a execução completa de todos os serviços necessários, desde a infraestrutura de fundações até os acabamentos finais, seguindo critérios técnicos de qualidade construtiva, durabilidade, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar ambientes adequados que compreendam instalações físicas funcionais, seguras e confortáveis, atendendo às normas técnicas de construção civil e proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais. Os componentes técnicos incluem estrutura em concreto armado com fundações em sapatas, alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, instalações elétricas conforme NBR 5410, instalações hidrossanitárias, revestimentos cerâmicos, esquadrias em alumínio e aço, e todos os acabamentos necessários. Esta ampliação alinha-se com as diretrizes do SUAS e com os marcos legais vigentes, contribuindo para a qualificação dos serviços públicos de assistência social municipais.

A solução de contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação possibilita o desenvolvimento de instalações adequadas e funcionais, proporciona maior segurança técnica pela responsabilização integral do executor, oferece garantia de qualidade construtiva e durabilidade das estruturas, e contribui para o atendimento das necessidades identificadas de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS. Adicionalmente, promoverá práticas adequadas de construção civil, organização do canteiro de obras conforme normas de segurança e criação de condições que subsidiarão o desenvolvimento de uma política de assistência social mais eficiente.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação do CRAS do Centro representa um avanço estratégico significativo na qualidade das instalações físicas destinadas aos serviços socioassistenciais municipais. Esta ampliação preparará o equipamento público para os desafios da política de assistência social

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

contemporânea, inserindo-o plenamente no contexto da qualificação dos serviços públicos, proporcionando benefícios diretos para os usuários atendidos e contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
RESPONSÁVEL: Guilherme H. M. Libardoni

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Escopo Geral da Contratação A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a execução completa das obras de ampliação do CRAS do Centro, incluindo todos os serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, acabamentos e limpeza final, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade, especificações técnicas e conformidade estabelecidos nos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

6.2 - Referência às Especificações Técnicas As especificações técnicas e exigências detalhadas constam no Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram este processo, devendo a execução observar rigorosamente todas as especificações estabelecidas nesses documentos técnicos.

6.3 - Especificações Técnicas da Obra A obra de ampliação deverá atender às seguintes especificações mínimas: área total de ampliação de 69,73 m²; estrutura em concreto armado com pilares nas dimensões de 15x25cm; fundações em sapatas com concreto FCK 30 MPa; vigas baldrames armadas; alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados 14x19x29cm; cobertura em estrutura metálica (tesouras) com telhas de fibrocimento 6mm e inclinação de 15%; forro em réguas de PVC; piso em concreto armado 6cm com revestimento cerâmico 60x60cm PEI-V; revestimentos internos com chapisco, emboço, massa única e pintura látex acrílica; revestimento cerâmico nas paredes da cozinha (33x45cm); instalações elétricas conforme NBR 5410 e normas CELESC; instalações hidrossanitárias com ligação à fossa existente; esquadrias em alumínio e aço conforme quadro de aberturas do projeto.

6.4 - Qualidade e Conformidade Execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente NBR 6118 (Estruturas de Concreto), NBR 5410 (Instalações Elétricas), NBR 8160 (Esgoto Sanitário), bem como atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 6, NR 18, NR 24), utilização de materiais de primeira qualidade conforme especificações do memorial descritivo, e execução por mão de obra qualificada e especializada.

6.5 – Garantia e Durabilidade A obra deverá apresentar garantia mínima de 5 (cinco) anos para vícios ou defeitos de solidez e segurança da edificação, conforme art. 618 do Código Civil e art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como garantias específicas para os sistemas instalados (elétrico, hidráulico, cobertura) conforme normas técnicas e especificações dos fabricantes dos materiais empregados.

6.6 – Entrega e Recebimento Execução completa dos serviços no prazo máximo de 4

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

(quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com cronograma de execução compatível com o cronograma físico-financeiro aprovado, entrega da obra limpa e com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, acompanhada de documentação técnica completa (ART de execução, manuais, certificados).

6.7 – Padronização e Compatibilidade Os materiais e sistemas empregados deverão apresentar compatibilidade técnica entre si, conformidade com as especificações do memorial descritivo e projetos, e integração harmoniosa com a edificação existente do CRAS.

6.8 – Documentação Técnica Fornecimento de ART de execução da obra, projetos as-built quando necessário, manuais técnicos dos equipamentos instalados, certificados de qualidade dos materiais empregados, laudos de ensaios quando exigidos, e toda documentação necessária para regularização da edificação ampliada.

6.9 - Prazo de Execução A obra deverá ser executada no prazo máximo de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.

6.10 - Garantia A obra deverá contar com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de solidez e segurança, com responsabilidade integral da contratada pela qualidade construtiva e funcionamento adequado de todos os sistemas instalados.

6.11 - Especificação da Ordem de Serviço A ordem de serviço será formalizada mediante emissão específica pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, autorizando o início da execução das obras conforme projeto aprovado.

6.12 - Modalidade Licitatória A contratação será realizada mediante Concorrência Pública Presencial, fundamentada nos arts. 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, 28, inciso I, 34 e 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço por lote, considerando o valor estimado da contratação e a complexidade técnica do objeto.

6.13 - Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista Aplicam-se os critérios de habilitação estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021, com exigência de ato constitutivo, certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal, certidão de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.14 - Critérios Econômico-Financeiros Os critérios econômico-financeiros serão estabelecidos de forma compatível com o valor e complexidade da contratação, observando-se o disposto na legislação vigente**.**

6.15 - Qualificação Técnica Detalhada

a) Registro Profissional: Prova de registro e quitação da empresa no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

b) Atestados de Capacidade Técnica: Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

privado, devidamente registrados pelo CREA/CAU, comprovando execução de obras ou serviços de características semelhantes.

c) Capacidade Técnico-Profissional: Demonstração através de comprovação de que a proponente possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil), o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente na obra), com experiência comprovada em execução de obras de características semelhantes ao objeto.

d) Comprovação de Vínculo Profissional: O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado através de: registro em carteira de trabalho acompanhado de cópia do livro de registro de empregados; contrato de prestação de serviço registrado no órgão competente; certidão de pessoa jurídica determinando o responsável técnico; ou contrato social/alteração contratual na hipótese do sócio ser também o responsável técnico.

e) Visita Técnica: Atestado de visita comprovando que o Engenheiro Responsável da proponente visitou e tomou conhecimento do local onde será executada a obra, ou declaração formal de dispensa de visita técnica.

f) Validação: Os documentos apresentados poderão ser validados através de consultas aos órgãos emissores, verificação em sistemas oficiais e análise de autenticidade das certificações.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - Panorama Geral do Mercado O mercado de construção civil, especificamente de obras de edificações em concreto armado e alvenaria, apresenta ampla diversidade de empresas especializadas com capacidade de atendimento ao setor público. A região oeste de Santa Catarina conta com empresas qualificadas para execução de obras de pequeno e médio porte, com experiência comprovada em contratações públicas. A análise identificou diversos fornecedores com capacidade técnica e operacional para execução do objeto, destacando-se soluções que combinam qualidade técnica, cumprimento de prazos e conformidade com as normas técnicas vigentes.

7.2 - Justificativa da Escolha Técnica Com base na análise técnica das necessidades identificadas, verificou-se que a solução de contratação de empresa especializada para execução integral das obras de ampliação apresenta características técnicas adequadas ao objeto, destacando-se pela responsabilização única pela qualidade construtiva, coordenação integrada de todos os serviços (fundações, estrutura, alvenaria, instalações, acabamentos), garantia de compatibilidade entre os sistemas executados, otimização de prazos pela execução coordenada, e responsabilidade técnica integral perante os órgãos de fiscalização profissional. A análise demonstrou que a execução por empreitada global representa a alternativa mais viável para atendimento às necessidades de ampliação do CRAS com a qualidade técnica requerida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - Definição da Solução Adotada Com base no estudo técnico realizado, verificou-se

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

que a solução mais viável consiste na contratação de empresa especializada para execução integral das obras de ampliação do CRAS do Centro, compreendendo os seguintes componentes: serviços preliminares (placa de obra, demolições necessárias); infraestrutura (sapatas em concreto armado FCK 30 MPa); estrutura (vigas baldrames e pilares em concreto armado); piso (lastro, contrapiso e revestimento cerâmico 60x60cm); cobertura (estrutura metálica, telhas fibrocimento 6mm, calhas, rufos e forro PVC); levantamento de alvenaria (blocos cerâmicos, chapisco, emboço, massa única, revestimento cerâmico e pintura); esquadrias (portas em alumínio/vidro e aço veneziana, janelas em alumínio, soleiras em granito); instalações elétricas (fiação, eletrodutos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores); instalações hidrossanitárias (tubulações, bancadas, cubas, torneiras, ligação ao esgoto existente); e limpeza final da obra. A solução demonstra aderência completa às necessidades identificadas de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS, adequação técnica às condições do local e alinhamento com os objetivos de qualificação dos serviços socioassistenciais.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	**Execução completa das obras de ampliação do CRAS do Centro**, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, compreendendo: serviços preliminares, fundações (sapatas), estrutura (vigas e pilares em concreto armado), piso (lastro, contrapiso e revestimento cerâmico), cobertura (estrutura metálica, telhas fibrocimento, calhas, rufos e forro), alvenaria (blocos cerâmicos com revestimentos e pintura), esquadrias (portas e janelas), instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e limpeza final. Área de ampliação: 69,73 m².	LOTE ÚNICO	01

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Composição do Valor Estimado O valor estimado para a contratação das obras de ampliação do CRAS do Centro leva em consideração todos os componentes necessários para a solução completa: serviços preliminares, infraestrutura de fundações, estrutura em concreto armado, piso com revestimento, cobertura completa, alvenaria com todos os revestimentos e acabamentos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, limpeza final, além de todos os custos diretos e indiretos, BDI, tributos e encargos incidentes. A composição contempla de forma integrada todos os elementos necessários para execução completa da obra e entrega em condições de pleno funcionamento.

10.2 - Metodologia de Pesquisa de Preços O valor estimado para a contratação baseou-se em orçamento técnico elaborado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência junho/2025 (não desonerado), para o

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

Estado de Santa Catarina, em estrita observância ao que preceitua o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A metodologia contemplou especificamente: composições de custos unitários do SINAPI para cada serviço; quantitativos levantados a partir dos projetos técnicos; aplicação de BDI de 23,76% conforme legislação vigente; e verificação de compatibilidade com contratações similares da Administração Pública. Os critérios de composição consideraram as especificações técnicas do memorial descritivo, os quantitativos do projeto executivo, as condições locais de execução e os encargos sociais do SINAPI para Santa Catarina.

10.3 - Fundamentação Legal e Disponibilização O valor final conforme critérios de formação de preço estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 está detalhadamente disponibilizado na Planilha Orçamentária que integra este processo, incluindo composições de custos unitários, memória de cálculo do BDI e cronograma físico-financeiro. Este será o valor máximo de referência para o procedimento de Concorrência Pública Presencial, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários.

10.4 - Valor Total Estimado

Grupo de Serviços	Valor Estimado (R$)
1.1. Serviços Preliminares	R$ 1.320,77
1.3. Sapatas	R$ 1.245,65
1.4. Vigas	R$ 7.315,18
1.5. Pilares	R$ 2.824,96
1.6. Piso	R$ 10.788,78
1.7. Cobertura	R$ 21.555,13
1.8. Levantamento de Alvenaria	R$ 41.111,05
1.9. Esquadrias	R$ 16.547,86
1.10. Instalações Elétricas	R$ 3.466,74
1.11. Instalações Hidrossanitárias	R$ 3.939,42
TOTAL GERAL	**R$ 110.115,54**

Valor total estimado: R$ 110.115,54 (cento e dez mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), referente à execução completa das obras de ampliação do CRAS do Centro, incluindo todos os custos diretos e indiretos, BDI de 23,76%, tributos e encargos**.**

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - Definição da Estrutura Adotada presente contratação será estruturada em lote único, sem parcelamento, contemplando de forma integrada a execução completa de todas as etapas da obra de ampliação do CRAS do Centro. Esta estrutura justifica-se pela natureza técnica indivisível do objeto, pela necessidade de coordenação integrada dos serviços construtivos e pela responsabilização única pela qualidade da obra.

11.2 - Análise da Padronização Técnica As obras de ampliação do CRAS compõem um conjunto construtivo único e integrado, onde infraestrutura de fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

acabamentos se complementam integralmente e dependem uns dos outros para a funcionalidade do todo. O eventual fracionamento por etapas ou sistemas construtivos resultaria em múltiplas interfaces entre diferentes executores, riscos de incompatibilidade técnica entre os sistemas, dificuldade de atribuição de responsabilidades em caso de vícios ou defeitos, comprometimento da garantia integral da obra, e aumento de custos pela necessidade de coordenação entre múltiplos contratos. A execução por empreitada global por um único responsável técnico é aspecto essencial para garantir a qualidade construtiva, a coordenação técnica adequada e a responsabilização integral pelos resultados.

11.3 - Aspectos Operacionais e de Execução A execução das obras por empresa única pressupõe coordenação técnica integrada de todas as etapas, sequenciamento adequado das atividades conforme cronograma, responsabilidade técnica única perante CREA/CAU, garantia integral da obra por um único responsável, otimização de prazos pela gestão unificada, e redução de riscos de interfaces entre diferentes executores.

11.4 - Análise de Riscos O eventual parcelamento do objeto por etapas ou sistemas construtivos poderia resultar em descontinuidade técnica entre diferentes executores, problemas de compatibilidade nas interfaces entre sistemas, dificuldade de atribuição de responsabilidades em caso de defeitos, comprometimento dos prazos pela necessidade de coordenação entre múltiplos contratos, e aumento de custos administrativos de fiscalização. Tais riscos representariam prejuízo significativo ao interesse público e aos objetivos de qualidade construtiva estabelecidos.

11.5 - Fundamentação Legal Assim, com fundamento no art. 47, §1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento não será adotado quando a economia de escala ou a técnica recomendem a execução por empresa única, e considerando a natureza técnica indivisível do objeto, a presente contratação será realizada em lote único, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos de qualidade e segurança da obra de ampliação do CRAS do Centro.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 - Declaração sobre Contratações Correlatas Não há contratações correlatas ou interdependentes para a presente solução, uma vez que o objeto contempla integralmente todos os serviços necessários para execução completa da obra de ampliação. A contratação é autossuficiente em seus componentes técnicos, incluindo fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações e acabamentos, não apresentando dependência de outros contratos específicos para sua plena execução.

12.2 - Análise de Infraestrutura Existente A obra será executada em terreno já ocupado pelo CRAS do Centro existente, que conta com infraestrutura adequada incluindo ligação à rede de energia elétrica, ligação ao sistema de esgoto (fossa existente), acesso viário adequado, e condições topográficas compatíveis com a execução. A ampliação será integrada à edificação existente, aproveitando pontos de conexão previstos em projeto, sem necessidade de adequações estruturais prévias ou investimentos adicionais em infraestrutura urbana.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 - Situação do Planejamento Institucional A presente contratação está contemplada no planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, encontrando-se alinhada com as políticas públicas de fortalecimento da assistência social municipal e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A obra atende às necessidades identificadas de ampliação da capacidade de atendimento do CRAS do Centro, conforme Processo SCC 3424/2025, Portaria 17/2025 e Retificadora 68.

13.2 - Fundamentação Orçamentária A contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, com dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, programas de trabalho relacionados à política de assistência social e infraestrutura de equipamentos públicos, e fontes de recursos identificadas no orçamento municipal. A disponibilidade orçamentária está assegurada dentro dos limites estabelecidos, com responsabilidade pela gestão financeira atribuída ao Departamento de Orçamento e Finanças do município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 - Objetivos Principais e Melhoria da Infraestrutura A contratação das obras de ampliação do CRAS do Centro visa alcançar uma série de objetivos essenciais para qualificação dos serviços socioassistenciais municipais: ampliação da área física do CRAS em 69,73 m² com novos ambientes funcionais (sala de costura, cozinha, sala de coordenação/administração, sala multiuso e almoxarifado); aumento da capacidade de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais; melhoria significativa nas condições de trabalho dos servidores da assistência social; adequação às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS quanto à estrutura física dos equipamentos; criação de espaços adequados para desenvolvimento de atividades socioeducativas, cursos de capacitação e oficinas de geração de renda; qualificação dos serviços de proteção social básica oferecidos à população; fortalecimento da política municipal de assistência social; e consolidação do CRAS do Centro como equipamento de referência para os serviços socioassistenciais da região.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 - Adequações de Infraestrutura Para esta solução, as adequações necessárias estão contempladas no escopo da própria contratação, incluindo demolições pontuais para integração com a estrutura existente, ligações às redes de energia elétrica e esgoto existentes, e compatibilização com a edificação atual do CRAS. O local de execução já conta com infraestrutura urbana adequada (acesso, energia, esgoto), não sendo necessários investimentos prévios adicionais.

15.2 - Responsabilidades da Contratada A execução das obras será de inteira responsabilidade da contratada, contemplando registro da obra mediante ART de execução, instalação de placa de obra, mobilização de canteiro de obras, fornecimento de todos os materiais especificados, execução de todos os serviços conforme projetos e memorial

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

descritivo, mão de obra qualificada e especializada, atendimento às normas de segurança do trabalho (NR 6, NR 18, NR 24), controle de qualidade dos serviços executados, cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, limpeza permanente do canteiro e limpeza final da obra, correção de vícios e defeitos durante o período de garantia, e conformidade integral com as especificações técnicas e marcos normativos aplicáveis.

15.3 - Providências da Administração Cabe à Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designar gestor e fiscal do contrato mediante portaria específica, emitir Ordem de Serviço autorizando início da execução, disponibilizar acesso ao local da obra e condições adequadas para execução, exercer fiscalização sistemática do cumprimento das obrigações contratuais, aprovar medições conforme cronograma físico-financeiro, efetuar pagamentos nos prazos estabelecidos, aplicar sanções quando cabíveis, e proceder ao recebimento provisório e definitivo da obra.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 - Identificação dos Impactos Ambientais Negativos A execução de obras de construção civil pode gerar impactos negativos ao ambiente, principalmente relacionados à geração de resíduos de construção e demolição (RCD), emissão de poeira e ruídos durante a execução, consumo de recursos naturais (água, energia, materiais), movimentação de veículos e equipamentos no entorno, e possível interferência temporária nas atividades do CRAS existente. O impacto direto é de magnitude reduzida pela dimensão da obra (69,73 m²), abrangência local, duração temporária (4 meses) e características controláveis com a adoção de práticas adequadas de gestão ambiental de canteiro.

16.2 - Impactos Ambientais Positivos e Medidas Mitigadoras Porém, se geridas de forma adequada, as obras podem minimizar impactos negativos e gerar benefícios, especialmente pela exigência de destinação adequada dos resíduos de construção conforme Resolução CONAMA 307/2002, utilização de materiais de qualidade que garantem durabilidade da edificação, execução conforme normas técnicas que asseguram eficiência energética e hidráulica, e criação de espaços adequados que contribuem para a qualidade dos serviços públicos. As medidas mitigadoras incluem: gerenciamento adequado de resíduos com separação e destinação correta; controle de poeira e ruídos; organização do canteiro conforme NR 18; comunicação prévia aos usuários do CRAS sobre interferências temporárias; e cronograma de execução que minimize impactos nas atividades existentes.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 - Justificativa da Essencialidade A contratação das obras de ampliação do CRAS do Centro é essencial para qualificação dos serviços socioassistenciais municipais, proporcionando benefícios concretos como ampliação da capacidade de atendimento aos usuários, criação de novos ambientes funcionais para atividades socioeducativas e de convivência, melhoria nas condições de trabalho dos servidores, adequação às normativas do SUAS, e fortalecimento da política de assistência social local. O impacto transformador

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

na qualidade dos serviços alinha-se plenamente com a missão de proteção social básica e desenvolvimento comunitário, destacando-se pela ampliação física de 69,73 m², criação de ambientes adequados para oficinas e capacitações, e qualificação do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

17.2 - Declaração Formal de Viabilidade Face ao exposto, a equipe designada para elaboração deste documento declara que a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação do CRAS do Centro de Dionísio Cerqueira é viável sob os aspectos técnico, econômico, financeiro e operacional, representando solução adequada para atendimento às necessidades identificadas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da política de assistência social municipal.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 26 de novembro de 2025
Assinaturas da Equipe Responsável:

Guilherme H. M. Libardoni
Secretário de Planejamento e Gestão

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 17:04:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0